



**PORTARIA Nº 023-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 24 de janeiro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA,** no uso das atribuições legais, conforme previsto no § 3º, do artigo 155 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 001/2017 CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a Expedir o Diploma da concludente NAYARA SILVA DE ARAÚJO, aluna do Curso Técnico Integrado em Informática, ano letivo de 2016/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio  
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015